

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FABIANA SILVESTRINI

A QUESTÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS NO BRASIL

CURITIBA

2017

FABIANA SILVESTRINI

A QUESTÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS NO BRASIL

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Contabilidade e Finanças, no Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof.Msc. Jackson Ciro Sandrini

CURITIBA

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

FABIANA SILVESTRINI

A QUESTÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS NO BRASIL

Monografia apresentada como requisito parcial à para obtenção do grau de Especialista no Curso de Contabilidade e Finanças, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Msc. Jackson Ciro Sandrini
Departamento de Contabilidade, UFPR

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Dedico esta monografia a Deus que me proporcionou o presente conhecimento. Também dedico a todos aqueles que se encontram superendividados para que saibam que sempre há uma saída e um aprendizado.

AGRADECIMENTOS

A Deus por seu amor eterno.

À minha irmã Eliane e minha mãe Nasil, por seu incentivo aos meus estudos.

Às colegas da pós-graduação Cristiane, Elisângela e Larissa.

À equipe da secretaria e da biblioteca do ISAE/FGV, pelo apoio na pesquisa.

À Convenção Batista Pioneira, através do seu diretor executivo, Pr Samuel Esperandio, pelo auxílio financeiro e incentivo.

“Qual de vocês, se quiser construir uma torre, primeiro não se assenta e calcula o preço para ver se tem dinheiro suficiente para completá-la?”

Lucas 14,28

RESUMO

A presente pesquisa refere-se ao superendividamento das famílias no Brasil considerando o seu surgimento, situação socioeconômica e governamental. Apresenta as principais causas e algumas áreas com as quais se relaciona, como a da psicologia econômica, educação financeira, direito do consumidor e saúde pública. Analisa a diferença entre o superendividamento ativo consciente, inconsciente ou passivo. Por meio da pesquisa bibliográfica e documental, aborda aspectos relacionados à distinção conceitual entre o endividamento e a inadimplência, assim como a influência do cenário macroeconômico. Comenta acerca do lado positivo do uso de recursos financeiros de terceiros, quando o endividamento ocorre num financiamento de bens de produção para renda imediata ou futura, financiar os estudos ou, ainda, adquirir um imóvel. A pesquisa apresenta o perfil do endividamento das famílias brasileiras e discute sobre sua posição no *ranking* em comparação a outros países. Com o objetivo de incentivar a prevenção e a superação, propõe boas práticas de planejamento do orçamento familiar e identifica formas de renegociação das dívidas.

Palavras-chave: Superendividamento das famílias. Orçamento familiar. Renegociação de dívidas.

ABSTRACT

The present research refers to the over-indebtedness of families in Brazil considering its emergence, socio-economic and governmental situations. Presents the main causes and some areas with which they are related to, such as economic psychology, financial education, consumer's right and public health. Analyses the difference between conscious active over-indebtedness and the unconscious or passive one. Through bibliographical and documental research approaches aspects related to the conceptual distinction between indebtedness and non-payment, as well as the influence of the macroeconomic outlook. Comments on the positive side of using financial resources from a third party when the indebtedness occurs in financial capital assets, for immediate or future income, sponsor studies or even acquire a property. The research presents the indebtedness profile of Brazilian families and discusses about its ranking position in comparison to other countries. With the aim of motivating the prevention and overcoming, suggests good practices of family budget planning and identifies paths for debt restructuring.

Keywords: Over-indebtedness of families. Family budget. Renegotiation of debts.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL TOTAL DAS FAMÍLIAS COM DÍVIDAS MÉDIA ANUAL ENTRE 2010 E 2016	25
GRÁFICO 2 - MÉDIA DO ENDIVIDAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA ENTRE 2010 E 2016	25
GRÁFICO 3 - NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO - COMPARAÇÃO ANUAL MÉDIA ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017.....	27
GRÁFICO 4 - ENDIVIDAMENTO POR FAIXA DE RENDA MÉDIA MENSAL ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017.....	28
GRÁFICO 5 - PERCENTUAL TOTAL DE FAMÍLIAS ENDIVIDADAS ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017.....	28
GRÁFICO 6 - ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DE PAÍSES COM MAIOR E MENOR PERCENTUAL DE DÍVIDAS TOTAIS EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	31

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - PRINCIPAIS INDICADORES DA PEIC NACIONAL MÉDIA ANUAL ENTRE 2010 E 2016	24
TABELA 2 - PRINCIPAIS INDICADORES DA PEIC NACIONAL TIPO DE DÍVIDA MÉDIA ANUAL ENTRE 2010 E 2016	26
TABELA 3 - TOTAL DE FAMÍLIAS NAS CAPITAIS BRASILEIRAS COM DÍVIDAS E DÍVIDAS EM ATRASO ENTRE 2013 E 2016	29
TABELA 4 - TOTAL DE FAMÍLIAS POR REGIÃO DO BRASIL COM DÍVIDAS E DÍVIDAS EM ATRASO ENTRE 2013 E 2016	30
TABELA 5 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE 16 PAÍSES EM RELAÇÃO AO PIB - PERCENTUAL TOTAL NO 2º TRIMESTRE DE 2014.....	31

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	JUSTIFICATIVA.....	16
1.2	OBJETIVOS	17
1.2.1	Objetivo Geral.....	17
1.2.2	Objetivos Específicos	17
1.3	METODOLOGIA.....	18
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	19
2.1	PRINCIPAIS CAUSAS QUE LEVAM AO SUPERENDIVIDAMENTO.....	19
2.2	PSICOLOGIA ECONÔMICA	20
2.3	PERSONALIDADE FINANCEIRA.....	21
2.4	PERFIL DO ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS	24
2.5	ENDIVIDAMENTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA NO CENÁRIO MUNDIAL	30
2.6	PREVENÇÃO CONTRA O SUPERENDIVIDAMENTO	32
2.7	EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	33
2.8	PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO FAMILIAR.....	34
2.9	TRATAMENTO PARA O SUPERENDIVIDAMENTO	35
2.10	TIPOS DE RENEGOCIAÇÃO.....	36
3	MATERIAL E MÉTODOS.....	39
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
4.1	RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	42
	REFERÊNCIAS.....	43
	ANEXO A – ATENÇÃO AOS JUROS	48
	ANEXO B – MODELO DE PLANILHA DO ORÇAMENTO PESSOAL	50

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo o superendividamento das famílias no Brasil: “Um fenômeno que faz parte, infelizmente, da paisagem sociológica das sociedades ocidentalizadas. E a globalização da economia contribuiu, inevitavelmente, para a sua generalização”. A temática do superendividamento passou a integrar as atualidades econômica, social e jurídica. Tem merecido atenção nos países mais desenvolvidos, principalmente na Europa. (BRASIL. Ministério da Justiça, 2010, p. 9-11).

Segundo Olibone (2008, p. 3) em países em que há legislação estabelecida sobre o assunto, é denominado de insolvência de uma família. Embora ainda não haja legislação específica no Brasil, nada impede que as demandas sejam atendidas tendo por base o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), além da Constituição Federal até a sanção de legislação aplicada à matéria.

Com a implantação do Plano Real, em julho de 1994, surge um novo cenário macroeconômico com impacto direto para o sistema financeiro brasileiro, pois as instituições financeiras perderam os altos ganhos com a inflação sobre os depósitos à vista. A estratégia da época era incentivar a entrada de depósitos bancários. No entanto, a estabilidade da moeda, eliminando inicialmente o efeito da inflação, trouxe por parte das instituições financeiras a busca pelos lucros por meio da oferta de crédito às pessoas físicas. Surgem as linhas de crédito para o consumo de bens, que passou a ser supervalorizado. (BRASIL. Ministério da Justiça, 2010).

Aumentar a oferta de crédito e gerar necessidade de consumo passou a ser o novo padrão de comportamento gerado por uma publicidade agressiva. O consumo desenfreado de bens e serviços passou a ser visto como sinônimo de inclusão social para o público de baixa renda, composto por milhões de brasileiros sem o devido preparo para analisar as consequências de tanto consumo no orçamento familiar. As falhas no orçamento começaram a ser cobertas por empréstimos sucessivos, resultando numa problemática social e jurídica denominada de superendividamento. Os juros aplicados às linhas de crédito no Brasil estão entre os maiores do mundo. (AMORIM, I.; AYOUB, N., 2008, p.5).

Para Rezende (2016), a economia brasileira, entre 2007 e 2015, apresentou um alto endividamento no setor privado, atingindo principalmente as empresas e as

famílias. Embora o período seja de pós crise global, a crise brasileira tem características peculiares que a diferencia das demais.

O superendividamento surge nesse contexto de relações de consumo no âmbito de uma crescente expansão do mercado de crédito, e tem como consequência uma proporção cada vez maior da renda das famílias direcionada ao pagamento de dívidas. Economia em desaceleração, inflação, desemprego e juros altos formam uma combinação perversa que afeta negativamente o superendividado, o que, por sua vez, reduz as possibilidades de uma recuperação econômica. Ou seja, a relação entre superendividados e recuperação econômica entra num círculo vicioso de retroalimentação.[...]. Ou seja, a situação macro piora a vida dos endividados, e estes, por sua vez, podem piorar ainda mais a situação macro. (PORTO; NOGUEIRA, 2016).

É importante ressaltar que o objeto de estudo da presente pesquisa considera o aumento significativo dos índices de superendividamento a partir do Plano Real, não como a única origem, pois se faz necessário considerar também os outros fatos geradores.

A distinção entre o endividamento e a inadimplência facilita a compreensão sobre o superendividamento das famílias no Brasil. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC (2012) explica que o endividamento surge quando alguém toma recursos financeiros emprestados. O superendividamento resulta do excesso de endividamento; um comprometimento superior a 30% da renda familiar. O acúmulo das dívidas poderá levar o consumidor à inadimplência, que consiste em não conseguir liquidar determinado compromisso financeiro até o vencimento.

Se o endividamento excessivo, ou superendividamento, se tornar uma inadimplência, a pessoa poderá ter seu nome incluído em um ou mais cadastros de restrição ao crédito, como por exemplo: Serasa ou o Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC). Se a dívida foi contraída por meio de cheques, o emitente terá seu nome inscrito no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF). Além de complicações de ordem financeira, poderão surgir complicações de ordem moral. (BRASIL. Ministério da Fazenda, 2013, p. 32).

Massaro (2015) descreve a inadimplência como uma evolução do endividamento. Sendo o endividado aquele que tem dívidas a pagar em determinados prazos, ao passo que o inadimplente é aquele que já perdeu os prazos e não conseguiu liquidar as dívidas, mesmo em atraso.

O superendividamento das famílias representa a perda da capacidade de liquidez em função do volume das dívidas assumidas, ou mesmo da perda da fonte

de renda. Entretanto, a boa-fé do superendividado é presumida até que os fatos comprovem o contrário.

A definição de Cláudia Lima Marques e Karen Bertoncello tem sido amplamente utilizada:

O superendividamento pode ser definido como impossibilidade global do devedor-pessoa física, consumidor, leigo e de boa-fé, de pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo (excluídas as dívidas com o Fisco, oriundas de delitos e de alimentos) em um tempo razoável com sua capacidade atual de rendas e patrimônio. (BRASIL, Ministério da Justiça, 2010, p. 21).

Costa (2016 citado por SCALZER, 2016) define o superendividamento como a condição de um consumidor que perdeu sua capacidade de liquidez em relação ao seu custo de vida, além de encontrar-se com empréstimos sobrepostos. Em comparação com a pessoa jurídica, o devedor pessoa física encontra-se falido, motivo pelo qual já não consegue mais novos empréstimos. O superendividamento é identificado na lei especial francesa, de 21/12/1989, como a perda da possibilidade expressa do devedor de boa-fé em liquidar o total das suas dívidas vencidas e não pagas, excluída as dívidas de origem profissional. (FILOMENO, 2005, p. 102).

Para Marques e Cavallazzi (2006), o superendividamento pode ser classificado como ativo consciente, ativo inconsciente ou passivo. Entre os ativos encontram-se os devedores que agiram de forma consciente quanto à sua intenção de não pagar, ou seja, de prejudicar a outra parte, sendo excluídos da tutela legal. Ativos ainda podem ser aqueles que agiram compulsivamente sem cautela e sem a intenção de causar prejuízo a outrem. Quanto aos passivos, são aqueles que passaram por situações indesejadas e desfavoráveis. Perderam a condição de honrar com os seus compromissos em função de acontecimentos alheios à sua vontade ou se depararam com os acidentes da vida.

Uma pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisa em Direito e Economia, da Fundação Getúlio Vargas, na base de dados do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) reitera o conceito de que é possível encontrar-se superendividado independentemente do valor devido, tendo em vista que o superendividamento origina-se na incapacidade total de pagamentos das dívidas contraídas ao longo prazo. A referida pesquisa constatou que não houve qualquer infortúnio entre quase

40% dos entrevistados. Ficando em 24,5% o percentual relacionado à perda do emprego e 20,4% à doença na família. (SANTOS, 2015, p. 50-51).

A tutela do consumidor superendividado constitui direito fundamental, consagrando a necessidade da preservação da dignidade do ser humano. O tema forma relação com a saúde pública conforme mencionado por Moura Junior e Martins (2011):

As relações de consumo são vitais e mais que necessárias, pois, somos totalmente dependentes do consumismo, no entanto, este consumismo deve ser limitado e regulamentado, o que se concretiza através da parte da tutela penal das relações de consumo prevista nos artigos 63 a 74 do CDC regulando os crimes advindos das relações de consumo, na Lei 8.137/90 que regula especificadamente a matéria, bem como encontramos ainda outros previstos nas Leis 1.521/51, 4.591/64 e 6.766/79, sem esquecer aqueles tradicionais do Código Penal, capitulados no Capítulo III, que trata "Dos Crimes contra a Saúde Pública"

1.1 JUSTIFICATIVA

O superendividamento é um sério problema de ordem social, pois remete a um número crescente de pessoas à exclusão, à uma sobrevivência sem dignidade onde o devedor permanecerá indefinidamente pagando uma dívida impagável do ponto de vista da sua condição financeira. A economia é afetada por este fenômeno, uma vez que reduz o número de consumidores ativos no mercado, reduzindo muito o seu poder de compra e o impedindo de fazer investimentos. Assunto complexo por envolver várias áreas da sociedade e do Estado, as quais precisam apresentar respostas justas e aplicáveis. Fica o desafio de assegurar simultaneamente a dignidade à pessoa física e o desenvolvimento econômico sustentável. (BRASIL, 2010, p.8).

Ao atingir um alto grau de endividamento, a qualidade de vida pessoal e familiar é diretamente afetada. É comum resultar numa desestrutura no núcleo familiar e a melhor maneira de evitar as perdas de ordem financeira, moral e emocional é tomar todos os cuidados necessários. O papel da educação financeira é fundamental para melhorar o senso crítico na hora de tomar decisões com impacto imediato na estabilidade financeira da família. Discernir sobre consumo consciente e consumo compulsivo, quando a utilização do crédito disponível pode ser benéfica, e a necessidade de poupar auxiliam na prevenção. Entretanto, se o superendividamento

já foi estabelecido, um plano de ação poderá esclarecer a situação e direcionar a busca pela regularização das dívidas de forma apropriada e viável.

O objetivo específico de apresentar modelos de planejamento do orçamento familiar poderá contribuir para a compreensão de que há ferramentas disponíveis para melhorar a maneira como se lida com o dinheiro. Consumidores bem informados, do ponto de vista financeiro, terão uma melhora em sua qualidade de vida na família e na comunidade local, além de exercerem influência na economia do país. (BRASIL, Ministério da Fazenda, 2013, p. 8).

1.2 OBJETIVOS

Analisar as principais causas do superendividamento das famílias no Brasil e identificar as maneiras de prevenção e tratamento, por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as principais causas do superendividamento das famílias no Brasil e identificar as maneiras de prevenção e tratamento.

1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do trabalho são:

- a) Realizar pesquisa bibliográfica sobre os fatores que levam ao superendividamento das famílias no Brasil.
- b) Apresentar modelos de planejamento do orçamento familiar para evitar o superendividamento.
- c) Identificar tipos de renegociação mais apropriados na organização de um plano de pagamento das dívidas.

1.3 METODOLOGIA

Entre os métodos científicos, a presente monografia utiliza o método da pesquisa bibliográfica, documental e qualitativa. Procurou fontes de informação conceitual, desde o surgimento do fenômeno do superendividamento das famílias no Brasil, e atualizada no sentido de trazer informações em diferentes períodos até a presente data.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 PRINCIPAIS CAUSAS QUE LEVAM AO SUPERENDIVIDAMENTO

As razões que levam ao superendividamento são diversas. Pode ser oriundo de uma adversidade da vida, como a morte de um cônjuge, ficar sem o emprego quando o mesmo é a fonte de renda responsável pelas obrigações financeiras da família, redução do salário, ou divórcio. E pode ter decorrido de mal planejamento do orçamento doméstico ou do potencial de liquidez. (BRASIL, Ministério da Justiça, 2010, p. 43).

Para Cerbasi (2016) as dívidas são algo positivo partindo do princípio de que nada melhor do que poder contar com o dinheiro dos outros quando o seu não foi suficiente. Se alguém está construindo renda, pode adquirir um meio de gerar novas rendas imediatas, ou futuras como no caso de contrair um financiamento para estudos. Só precisa reagir de forma objetiva para não se acostumar com as dívidas. O problema ocorre quando as dívidas se tornam impagáveis por terem sido contraídas sem planejamento.

De acordo com Nagata (2014), o crédito cumpre o papel fundamental de fomentar o crescimento econômico. Portanto, não é um problema, em si, desde que seja pago. O problema surge com a inadimplência, pois aumenta o valor do débito e traz prejuízo a todos os níveis da cadeia produtiva.

Sempre que alguém não consegue pagar algo consumido no ato da compra, está assumindo uma dívida. Ao comprar para pagar no mês seguinte é inevitável considerar que a renda do mês seguinte já está comprometida em parte com outros gastos fixos. Esse é o perigo de compras com longo prazo para pagamento, pois todo mês surge algo novo que, se for parcelado, irá comprometer ainda mais o orçamento. Dívidas surgem também de despesas sazonais, que ocorrem sempre nas mesmas épocas do ano, ou como consequência do *marketing* sedutor; de um orçamento deficitário, em que pessoas querem exibir um padrão de vida acima da sua capacidade orçamentária; quando há uma redução da renda sem a proporcional redução das despesas; despesas emergenciais, imprevistos; na separação de bens, após o divórcio, sem a devida separação dos gastos; pouco interesse ou conhecimento em produtos financeiros, entre outros. (BRASIL. Ministério da Fazenda, 2013, p. 30-31).

2.2 PSICOLOGIA ECONÔMICA

O comportamento determina as ações e tomadas de decisões. Entender o superendividamento das famílias, independentemente de ativo ou passivo, requer levar em conta conceitos da psicologia econômica.

A Psicologia Econômica, enquanto área de conhecimento, começou a tomar corpo a partir da segunda metade do século XX na Europa e América do Norte, e passou a fazer parte da grade curricular nas universidades europeias e americanas. No Brasil passou a se destacar no início do século XXI dentro do campo das Finanças Comportamentais. Algumas das suas linhas de pesquisa ajudam a compreender a relevância e complexidade da matéria.

“Dentro dela encontramos, atualmente, diversas linhas de pesquisa, dentre as quais podemos destacar: psicologia do dinheiro, da poupança, do investimento, da dívida; tomada de decisão; economia experimental; comportamento do consumidor; comportamento econômico de crianças; psicologia do trabalho; meio ambiente; administração financeira; evasão fiscal, psicologia do turismo; psicologia da pobreza; desemprego; políticas econômicas”. (FERREIRA, 2007).

Ferreira (2011) explica que a tomada de decisão na busca de uma alternativa econômica para determinada situação passa pelo filtro de armadilhas mentais. São formas de pensar, inevitavelmente influenciadas pelas emoções. Alguns exemplos:

- Dissonância cognitiva: tendência a ignorar fatos ou ideias contrárias ao desejável;
- Desconto hiperbólico subjetivo: enxergar apenas o que interessa quando se tem dificuldade de esperar pela gratificação;
- Efeito ancoragem: após ter visto um número alto, ou valor alto, as pessoas tendem a se ficar num valor próximo e abaixo. Mas do contrário se fixam em valores bem acima;
- Confiança excessiva: ninguém gosta de admitir que perdeu dinheiro mesmo estando ciente deste fato inegável. No entanto, se recusa a tomar uma atitude para reverter o quadro, pois isso seria admitir o erro;
- Anulação: termo na Psicanálise, conhecido como *sunkcosts*, na Psicologia Econômica. Muito parecido com a confiança excessiva, consiste em não deixar de investir em algo que já deu prejuízo apenas para não admitir que errou;

- Ilusão: o nome diz tudo. A ilusão reporta a pessoa ao objeto, ou objetivo desejável. Só que é ilusão. Exemplo: o sistema popular de pirâmides que oferece uma oportunidade de ganhar muito sem fazer esforço;

- Pirâmide: os bingos e outros jogos que envolvam dinheiro. Pessoas perdem e ganham o tempo todo, mas se fixam apenas no que ganharam, ainda que bem abaixo da perda;

- O poder da última impressão sobre a percepção geral da situação: alguém perdeu dinheiro num negócio por ter sido iludido. Mas anos depois, outras pessoas ganharam muito dinheiro no mesmo negócio só que não foram iludidas. O contexto e as pessoas eram outras. Então, se fica com a impressão de que teria sido muito bom se tivesse dado certo;

- Comportamento da manada: se todos estão fazendo algo, comprando ou investindo, deve-se fazer o mesmo e nem se leva em conta se é realmente o melhor caminho.

Há ainda várias outras armadilhas da mente que conduzem pessoas ao erro na tomada de decisão que envolve as finanças pessoais. O conhecimento não é suficiente para evitar a repetição de uma tendência natural. É preciso investir em ações contrárias, tendo em vista o risco de se deixar levar pela maneira habitual de escolher e fazer negócios que pode significar anos de problemas financeiros pessoais e familiares evitáveis.

Vale ressaltar que vários aspectos macroeconômicos e microeconômicos contribuem para o superendividamento das famílias. O que pode parecer apenas o resultado de decisões impróprias pode ter sido influenciado por outros fatores.

2.3 PERSONALIDADE FINANCEIRA

A maneira como a pessoa se comporta, em relação ao dinheiro determina suas escolhas. E cada comportamento reflete a visão de mundo adquirida com as experiências de vida. Em sua obra “Conheça sua personalidade financeira”, Goodman (2008, p. 39) sugere que, depois de identificar sua tendência comportamental nas relações de consumo, é possível apoiar-se em fatores favoráveis à boa administração das finanças pessoais e familiares para obter melhores resultados. Da mesma forma, entende que há necessidade de conhecer e cuidar-se mais para evitar que os

comportamentos que não colaboram para uma gestão eficiente dos recursos financeiros disponíveis gerem perdas ou situações de endividamento.

Segundo o autor cada tipo de personalidade financeira tem pontos fortes a serem explorados e pontos fracos a serem evitados a partir da identificação do perfil comportamental:

- Os batalhadores: acreditam que o dinheiro é tudo por poder conquistar tudo o que é desejável, confortável e que confere *status* de bem-sucedido na vida. São pessoas motivadas e empenhadas em conquistar seus objetivos. Mas tendem a superestimar seus ganhos e subestimar seus gastos. São capazes de qualquer coisa para atingir seus objetivos.

- Os avestruzes: sentem-se confusos e constrangidos ao lidar com o dinheiro, por isso evitam o assunto como se fosse possível ignorar a realidade. Geralmente são bons profissionais e que se destacam em sua área de atuação. Deveriam se apoiar em sua capacidade de realização para administrar bem seu dinheiro. A questão é que confiam demais nos outros, tornando-se passivos e subestimando sua capacidade de administrar as finanças pessoais ou familiares.

- Os endividados: pensam que a última situação em que gostariam de estar é no endividamento, e é exatamente lá onde se encontram. Naturalmente, não se enquadram no perfil pessoas que sofreram revezes na vida, endividados ou superendividados passivos. E, sim, aqueles que gastam demais e terminam o mês com um novo crédito para cobrir o furo do mês anterior, como se estivessem rolando uma bola de neve que só cresce. Há os que conseguem parar quando chegam ao limite, antes que seja tarde demais. E outros só interrompem o ciclo quando as empresas de cobrança começam a procurá-los. A capacidade de reagir após atingir o “fundo do poço” revela o potencial de reverter o quadro a seu favor. A falta de educação financeira parece ser o ponto fraco pois, certamente, atuaria na prevenção. O valor que a pessoa se dá quando está sem dinheiro também deve ser observado. Pode ser que a necessidade de se apoiar em coisas que o façam se sentir seguro esteja exigindo gastos desnecessários, que causam tantos danos.

- Os comodistas: conservadores e estáveis do ponto de vista financeiro sabem cuidar bem do seu dinheiro no presente e sentem-se seguros assim. Entretanto, imprevistos acontecem o tempo todo e os comodistas não consideram tal possibilidade. Entre os comodistas estão os otimistas. Acreditam que se tudo deu certo até agora, continuará sendo assim. Aqui cabe lembrar um conselho de Gates

(1995, p. 52): “O sucesso é um péssimo professor. Induz gente brilhante a pensar que é impossível perder”.

- Os grandes apostadores: trabalhadores vigorosos, criativos, intuitivos e sonhadores. Empreendedores natos gostam de decidir o destino do seu dinheiro. Só que confiam demais em sua forma de pensar e, como estão acostumados a correr risco, estão sempre dispostos a um novo desafio que possa trazer grandes ganhos. Inovadores e realizadores precisam considerar seriamente a possibilidade de perder de vez em quando.

- Os esquilos: são apegados ao dinheiro e temem um desastre financeiro. O medo irracional pode ser consequência de experiências anteriores da família de origem, por exemplo. São bons administradores dos seus recursos financeiros. Por estarem sempre se preparando para o pior, não ponderam a possibilidade de desfrutar um pouco da vida, tirando férias, saindo com a família ou amigos, apesar de ter plenas condições de fazê-lo sem se prejudicar financeiramente.

Goodman (2008) conclui que conhecer e dominar a personalidade financeira só tem um lado: o positivo. Se aplicado ao orçamento familiar, pode representar um crescimento saudável no campo das finanças com influência às demais áreas seriamente afetadas quando surgem as crises financeiras.

Douglas e Isherwood (2006 citado por RETONDAR, 2008) comentam que nas sociedades de consumo, como a brasileira, o consumo passou a representar uma forma de comunicação onde o ter (ou aparentar ter) se sobrepõe ao ser, embora de forma subjetiva. As escolhas são feitas para atingir o desejo de comunicar o sistema de valores que define a identidade de cada um e a atualiza constantemente. Organizadas com base na padronização, a partir do século XVIII, marcando o crescimento da indústria na Inglaterra, as sociedades de consumo passaram a se diferenciar pela aproximação de estilos de vida e escolhas no consumo.

A questão aqui é a viabilidade financeira de liquidez diante dos compromissos adquiridos em tais consumos, ou compromissos que deixaram de ser liquidados porque os recursos financeiros destinados aos mesmos foram utilizados para se adquirir um novo bem de consumo

2.4 PERFIL DO ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

A Confederação Nacional do Comércio (CNC) levantou o perfil do endividamento das famílias brasileiras em 2016, tomando por base o período de 2010 a 2016, por meio da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC Nacional).

Sua finalidade é acompanhar o desempenho das relações de crédito ao consumidor tendo em vista que o crédito passou a ser inerente à movimentação da economia brasileira.

O aumento ou diminuição da capacidade de endividamento aponta a tendência do mercado em cada período.

Os principais indicadores da referida pesquisa seguem abaixo:

TABELA 1 – PRINCIPAIS INDICADORES DA PEIC NACIONAL
MÉDIA ANUAL ENTRE 2010 E 2016

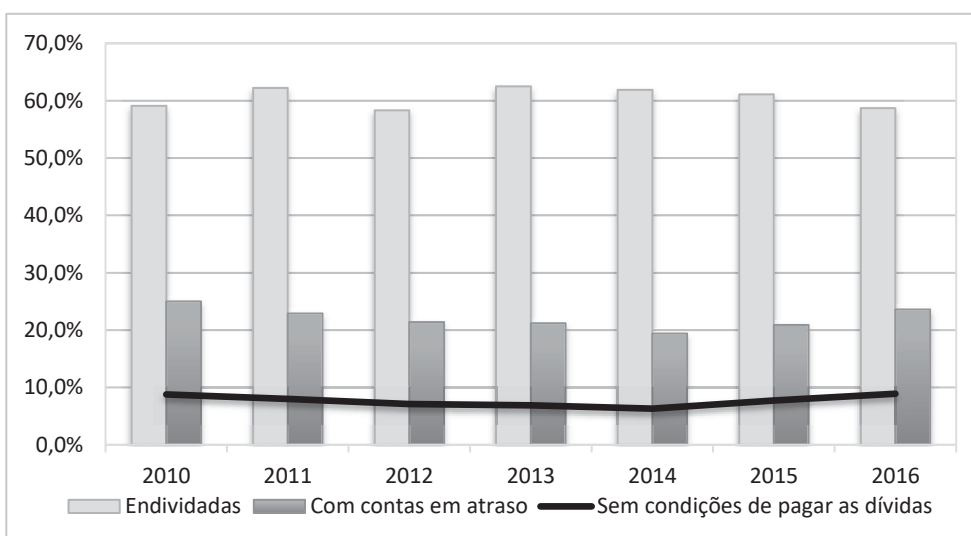
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PEIC (Percentual do total) - Média anual							
Famílias endividadas	59,1%	62,2%	58,3%	62,5%	61,9%	61,1%	58,7%
Famílias com contas em atraso	25,0%	22,9%	21,4%	21,2%	19,4%	20,9%	23,6%
Famílias sem condições de pagar as dívidas	8,8%	8,0%	7,1%	6,9%	6,3%	7,7%	8,9%
PEIC em números absolutos - Média anual							
Famílias endividadas	8.642.616	9.090.478	8.470.610	9.109.768	9.041.244	8.921.747	9.236.862
Famílias com contas em atraso	3.766.928	3.398.160	3.039.488	3.043.350	2.836.560	3.075.872	3.642.325
Famílias sem condições de pagar as dívidas	1.288.364	1.152.317	1.015.280	998.661	899.870	1.109.012	1.389.001
PEIC - Var.%							
Famílias endividadas	-	5,2%	-6,8%	7,5%	-0,8%	-1,3%	3,5%
Famílias com contas em atraso	-	-9,8%	-10,6%	0,1%	-6,8%	8,4%	18,4%
Famílias sem condições de pagar as dívidas	-	-10,6%	-11,9%	-1,6%	-9,9%	23,2%	25,2%

FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio (CNC)

Pesquisa do Endividamento e Inadimplência do Consumidor (2016).

GRÁFICO 1 – PERCENTUAL TOTAL DAS FAMÍLIAS COM DÍVIDAS
MÉDIA ANUAL ENTRE 2010 E 2016

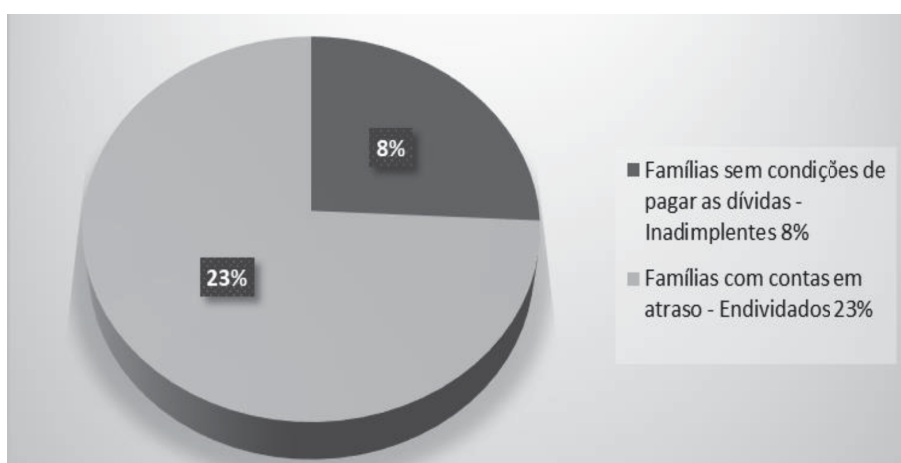


FONTE: A autora (2017).

NOTA: Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio (CNC)
Pesquisa do Endividamento e Inadimplência do Consumidor (2016).

O gráfico acima evidencia a diferença entre os endividados e os inadimplentes, indicando um percentual médio de inadimplência a ser considerado pelos comerciantes, de 8% no período. A tendência é de crescimento nos percentuais das famílias inadimplentes e das famílias com contas em atraso, a partir de 2014. Apesar da redução do endividamento, os percentuais de inadimplência continuam altos.

GRÁFICO2 – MÉDIA DO ENDIVIDAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA
ENTRE 2010 E 2016



FONTE: A autora (2017).

NOTA: Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio (CNC)
Pesquisa do Endividamento e Inadimplência do Consumidor (2016).

Como se constata no gráfico acima, o percentual foi de 23% para as famílias com contas ou dívidas atrasadas e de 8% para as que estavam sem condições de quitar duas dívidas.

TABELA 2 – PRINCIPAIS INDICADORES DA PEIC NACIONAL – TIPO DE DÍVIDA
MÉDIA ANUAL ENTRE 2010 E 2016

Tipo de dívida	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Cartão de crédito	70,9%	72,7%	73,6%	75,2%	75,3%	76,1%	77,1%
Cheque especial	8,3%	6,8%	6,2%	6,2%	5,6%	6,2%	7,2%
Cheque pré-datado	4,0%	3,0%	2,7%	2,2%	1,8%	1,7%	1,7%
Crédito consignado	3,9%	3,9%	4,0%	5,2%	4,7%	4,6%	5,4%
Crédito pessoal	11,3%	10,8%	11,3%	10,5%	9,5%	9,0%	10,3%
Carnês	25,0%	22,0%	19,8%	18,7%	17,0%	16,9%	15,4%
Financiamento de carro	10,3%	10,0%	11,5%	12,2%	13,8%	13,7%	11,2%
Financiamento de casa	3,2%	3,5%	4,5%	6,1%	7,8%	8,3%	7,9%
Outras dívidas	2,5%	3,1%	2,2%	2,5%	2,3%	2,2%	2,4%
Não sabe	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
Não respondeu	0,3%	0,5%	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%

Fonte: Peic/CNC

FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio (CNC)

Pesquisa do Endividamento e Inadimplência do Consumidor (2016).

Quanto ao tipo de dívida, a pesquisa demonstra que o cartão de crédito é o mais comum entre as famílias brasileiras em todo o período observado. Seguido pelas dívidas adquiridas por meio de carnês e pelo financiamento de carro que atingiram o menor percentual do período na mesma modalidade em 2016.

No relatório de conclusão da pesquisa realizada, a Confederação Nacional do Comércio informou que entre 2015 e 2016, na comparação do tipo de dívida das famílias com renda superior ou inferior a 10 salários mínimos mensais, o cartão de crédito lidera o *ranking* em ambas as pesquisas. Em seguida estão os carnês (renda até 10 s.m.) e o financiamento de carro (acima de 10 s.m.). O crédito pessoal é maior entre as famílias com renda até 10 s.m.

O aumento do índice de inadimplência das famílias não representou mudança expressiva no perfil do endividamento das famílias em 2016. Embora tenha diminuído o endividamento das famílias, aumentou a inadimplência, como resultado do período difícil para o mercado de trabalho e maior rigor nas regras para a concessão de financiamentos. Nesse contexto as famílias passaram a ter maior dificuldade em quitar os compromissos assumidos no período.

Na publicação da PEIC Nacional até janeiro de 2017, os resultados apontam para uma redução do endividamento ao menor patamar desde 2010, se comparados ao mês anterior e a janeiro de 2016. Reduziu também o número de famílias com

contas ou dívidas em atraso. Já o índice de famílias que declaram não ter condições de pagar suas contas em atraso aumentou em 3,33% em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 3 – NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO – COMPARAÇÃO ANUAL
MÉDIA ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017

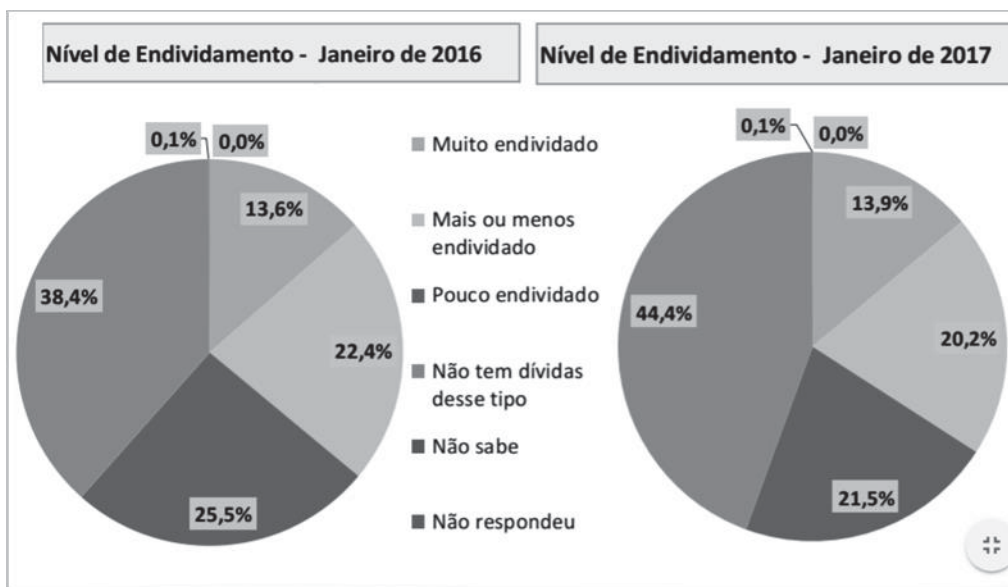
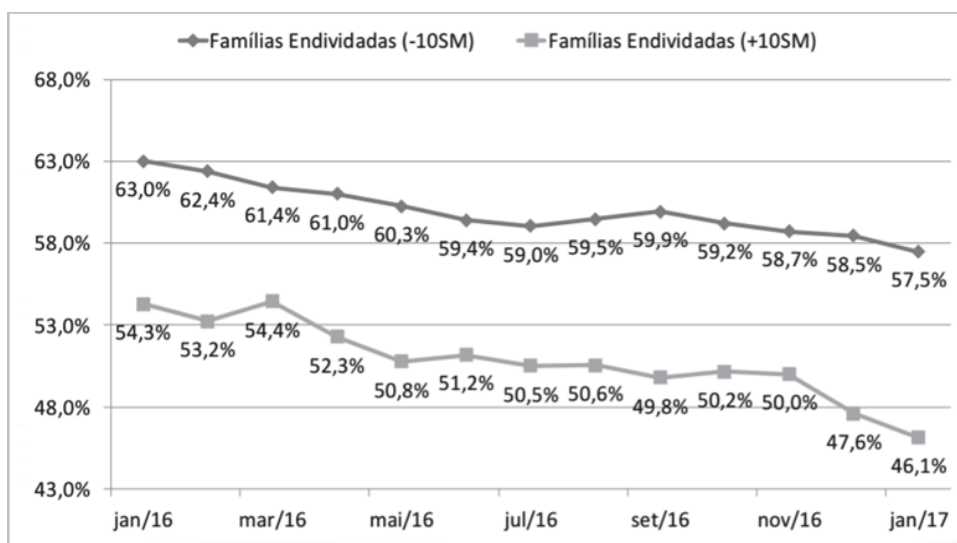


GRÁFICO 3 – NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO – COMPARAÇÃO ANUAL
MÉDIA ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017

Os destaques nos gráficos acima ficam para o maior aumento, de 15,69% em relação às famílias que declaram não ter dívidas (de 38,4% para 44,4%), e a maior redução, de 15,7% para as famílias que se encontram pouco endividadas (de 25,5% para 21,5%).

GRÁFICO 4 – ENDIVIDAMENTO POR FAIXA DE RENDA – MÉDIA MENSAL ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017

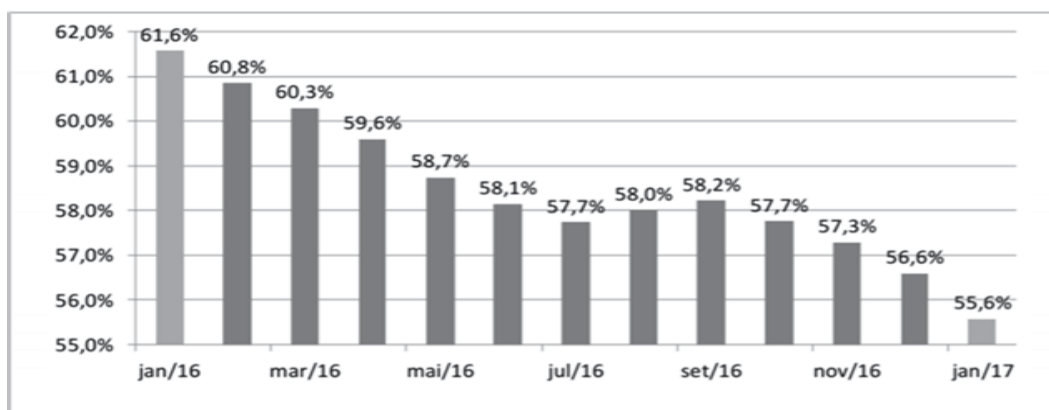


FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Divisão Econômica (2017).

O gráfico acima indica que as famílias com renda inferior a 10 s.m. estão mais endividadas que as famílias com renda superior a 10 s.m. Em março de 2016, as famílias com renda acima de 10 s.m. apresentaram um resultado atípico se comparado à tendência do gráfico, ensejando estudos mais detalhados para entender o resultado.

GRÁFICO 5 – PERCENTUAL TOTAL DE FAMÍLIAS ENDIVIDADAS ENTRE JANEIRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017



FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Pesquisa da Conferência Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - Divisão Econômica (2017).

Considera as dívidas entre cheque pré-datado, cartão de crédito, carnê de loja, Empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro.

A redução do percentual de endividados foi de 61,6% para 55,6% representando a redução 9,74% entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017. A sazonalidade do período influenciou no resultado positivo, pois o recebimento do 13º salário proporciona, certamente, pagamento de dívidas.

Com base na PEIC Nacional, um estudo da Federação do Comércio de São Paulo - FECOMERCIO/SP (2016) concluiu que a queda do percentual do endividamento das famílias brasileiras foi de 62%, em 2013, para 58%, no primeiro semestre de 2016, sendo representada por mais de 400 mil famílias que deixaram de estar endividadas.

Constatou, também, que em 2013 houve um avanço inflacionário que gerou uma política de juros mais severa até o primeiro semestre de 2016, em que a recessão econômica continuou presente.

O referido estudo relaciona os percentuais de endividamento das famílias entre as capitais brasileiras, apontando São Paulo como a responsável pelo maior percentual de endividamento das famílias, ficando com 7,5% no período em questão. Curitiba aparece com a maior taxa de famílias com contas pendentes, ao passo que Goiânia foi a capital com o menor índice de famílias endividadas.

TABELA 3 – TOTAL DE FAMÍLIAS NAS CAPITALS BRASILEIRAS
COM DÍVIDAS E DÍVIDAS EM ATRASO ENTRE 2013 E 2016

	Número total de famílias nas capitais	Com dívidas	Com dívidas em atraso
2013	15.114.978	9.466.292	20,77%
2014	15.242.780	9.149.075	18,47%
2015	15.370.815	9.488.007	23,19%
2016	15.436.066	9.062.431	23,46%

FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Notícia da Federação do Comércio de São Paulo (FECOMÉRCIO-SP), com base em dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e Confederação Nacional do Comércio, em 2016.

TABELA 4 – VOLUME TOTAL DE FAMÍLIAS POR REGIÃO DO BRASIL COM DÍVIDAS E DÍVIDAS EM ATRASO ENTRE 2013 E 2016

Região	% do volume das famílias	% do volume do crédito
Norte	7,4	4,8
Nordeste	27,4	15,7
Centro-Oeste	8,3	12,7
Sudeste	42,2	46,6
Sul	14,7	20,2

FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Notícia da Federação do Comércio de São Paulo (FECOMÉRCIO-SP), com base em dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e Confederação Nacional do Comércio, em 2016.

2.5 ENDIVIDAMENTO DA FAMÍLIA BRASILEIRA NO CENÁRIO MUNDIAL

Em artigo sobre as dívidas de países como uma ameaça à economia global, a British Broadcasting Corporation Brazil (BBC Brasil) informou dados levantados pelo Relatório McKinsey, divulgado por McKinsey Global Institute, ligado à consultoria Mckinsey, no Brasil (2014). Os dados analisados são relativos percentual do endividamento total de 47 países, em relação ao seu PIB - Produto Interno Bruto, subdividindo-o em dívidas públicas, dívidas das famílias e dívidas de empresas privadas. O Brasil ocupou o 34º lugar no *ranking* e indicou um aumento da parcela da renda familiar comprometida com empréstimos. De 2007 até o segundo trimestre de 2014 passou de 27% para 41%. As economias em desenvolvimento, como a brasileira, a chinesa e a russa apresentaram um maior endividamento familiar, nas classes mais baixas, em relação aos demais.

Segue abaixo a relação de 16 dos países analisados, destacando o desempenho do Japão, dos Estados Unidos e do Brasil.

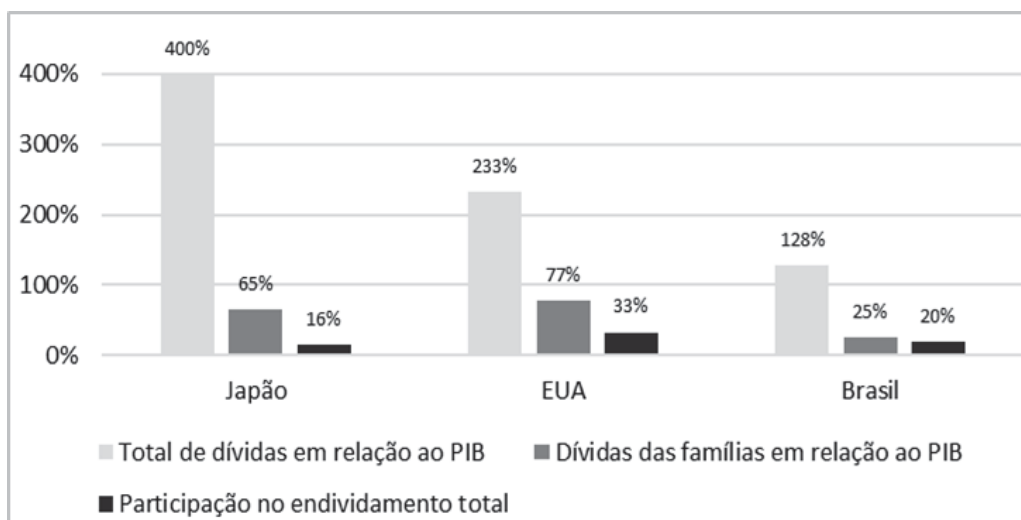
TABELA 5 – COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE 16 PAÍSES EM RELAÇÃO AO PIB PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - PERCENTUAL TOTAL NO 2º TRIMESTRE DE 2014

	Total	Famílias	Famílias / Total
Japão	400%	65%	16%
Irlanda	390%	85%	22%
Singapura	382%	76%	20%
Portugal	358%	83%	23%
Bélgica	327%	56%	17%
Holanda	325%	115%	35%
Espanha	313%	73%	23%
Dinamarca	302%	129%	43%
Suécia	290%	82%	28%
França	280%	56%	20%
Itália	259%	43%	17%
Reino Unido	252%	86%	34%
Noruega	244%	124%	51%
Finlândia	238%	64%	27%
Estados Unidos	233%	77%	33%
Brasil	128%	25%	20%

FONTE: Adaptado pela autora (2017).

NOTA: Dados extraídos de matéria publicada na Revista Exame com base no Relatório Mckinsey (2014).

GRÁFICO 6 – ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS E DE PAÍSES COM MAIOR E MENOR PERCENTUAL DE DÍVIDAS TOTAIS EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)



FONTE: A autora (2017).

NOTA: Dados extraídos de matéria publicada na Revista Exame com base no Relatório Mckinsey (2014).

Comparar o percentual do endividamento total de um país ao seu PIB – Produto Interno Bruto equivale a compará-lo ao total da sua economia. No gráfico acima é possível observar que embora o Japão tenha uma dívida 4 vezes maior do que a sua economia, o percentual das dívidas familiares é menor que o do Brasil, com um

endividamento total inferior. Mas o endividamento familiar brasileiro representa 20% sobre o total do seu endividamento enquanto que o endividamento familiar japonês é de 16%. E os Estados Unidos, com um total de endividamento intermediário, se comparado ao Japão e ao Brasil, tem o maior percentual de endividamento familiar em relação ao endividamento total.

2.6 PREVENÇÃO CONTRA O SUPERENDIVIDAMENTO

Marques e Bertencello (2010, p. 163) desenvolveram uma cartilha de prevenção ao superendividamento denominada de “Os 10 Mandamentos da prevenção do superendividamento: cartilha do superendividado”, com dicas de ações simples e de grande valor para uma mudança de comportamento das famílias, além de um pequeno teste para gerar um senso crítico maior.

Não gastar mais do que ganha; tomar cuidado com o crédito fácil; não assumir dívidas sem compartilhar antes com a família; ler sempre contratos e prospectos; exigir a informação sobre a taxa de juros mensal e anual; exigir o cálculo do total da dívida, avaliando se cabe na renda familiar; comparar as taxas de juros com outras instituições; não assumir dívidas de terceiros; não assumir dívidas e não fornecer dados pessoais por telefone ou internet; ter sempre uma reserva para despesas extras.

Prevenir é agir pensando no futuro e sabendo que o risco é inerente à vida em todas as áreas e a qualquer tempo. E riscos podem ser de ordem pessoal ou patrimonial. Quem tem apenas a remuneração mensal como bem, já tem o que perder e precisa tomar os cuidados necessários caso ocorra uma perda de forma involuntária. As opções são: não fazer nada, formar uma poupança para os imprevistos ou contratar algum tipo de seguro. A prevenção reduz o impacto dos riscos, mas não os elimina. (BRASIL, Banco Central do Brasil, 2013, p. 52). Estar prevenido contra o superendividamento envolve um planejamento familiar que apresente alternativas caso ocorra um revés.

Gestão orçamentária pode parecer um termo muito técnico para quem não está acostumado a controlar suas finanças, mas é um recurso ideal para saber em que ponto as finanças da família se encontram e acompanhar seu desempenho até que comece a mudar o quadro

2.7 EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Tema em destaque no cenário político global a partir da crise econômica mundial, de 2008. O Brasil instituiu a ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira, por meio do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, tendo ficado ao encargo do Ministério da Educação e Cultura o papel de agente multiplicador para a criação de materiais didáticos e a capacitação de professores no ensino médio. A educação financeira passou a ser considerada disciplina curricular de educação básica (BRASIL, 2016).

Em 3 de junho de 2015, o Brasil assinou o Acordo Marco de Cooperação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, com sede em Paris, França. Organização intragovernamental especializada em temáticas relacionadas à economia internacional e de políticas públicas. (BRASIL, 2017). De acordo com a OCDE, conceitua-se educação financeira como:

O processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhores o seu bem-estar. Assim podem contribuir de modo mais consistente para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro.

O Brasil é um dos poucos países em que a estratégia foi criada para proporcionar educação financeira gratuita, alheia a qualquer interesse comercial, com iniciativa resultante da cooperação entre 11 instituições do governo e da sociedade civil. Entre os anexos da pesquisa foram incluídos os *links* de acesso à educação financeira, em linguagem de fácil compreensão, com o objetivo de atingir a maior abrangência possível.

Embora esteja disponível nos meios de comunicação das organizações-membro do Comitê Nacional de Educação Financeira, a grande maioria da população toma decisões diárias, desconhecendo a necessidade de ter preparo para lidar com a vida financeira. A educação financeira é indicada tanto para prevenir o superendividamento como para superá-lo.

2.8 PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO FAMILIAR

No âmbito familiar, cada cônjuge traz sua maneira de administrar o orçamento doméstico, aprendida na família de origem.

Cerbasi (2004) observa que conversar sobre dinheiro, ou fazer planejamento financeiro em família é incomum e essa falta de diálogo sobre algo tão importante para o crescimento familiar é uma fonte de conflitos recorrentes. Se todos os integrantes da família não estão cientes das metas para um desenvolvimento em conjunto, não haverá soma de esforços no mesmo sentido. Cair em erros financeiros pode comprometer a saúde financeira e emocional da família por meses ou anos. E mesmo quando a família consegue atingir as metas da maioria das famílias da classe média, por exemplo, precisa estar atenta ao futuro em que há uma queda significativa ao padrão de vida adquirido ao longo dos anos.

Quase todos erram por querer aproveitar ao máximo sua renda disponível mensalmente, sem pensar em poupar uma parte para os imprevistos e também para o futuro. Esse exercício requer limite nos hábitos de consumo, viver num padrão um pouco inferior ao desejado, alinhado à condição financeira da família e deixando de usufruir, no presente, da parte que ficará reservada para o futuro. A poupança ou aplicação em títulos de renda fixa precisa estar inserida num planejamento de longo prazo, com metas periódicas e avaliação permanente dos resultados obtidos. Mas, como família envolve sentimentos e sonhos a serem alcançados, seria interessante incluir uma verba no orçamento familiar para sair da rotina, o que Cerbasi chama de finanças da reconquista diária.

O planejamento pessoal, que Cherobim e Espejo (2011, p. 28) chamam de estratégico, está relacionado aos objetivos de vida pessoal. Equivale a pensar no que se deseja ser em diferentes etapas. Por exemplo: daqui a um, cinco, dez ou mais. Aplicando o conceito à família, há consenso entre os educadores financeiros de que todos devem participar. Expor seus objetivos e pensar juntos na melhor maneira de colaborar mutuamente para que todos atinjam as metas planejadas. A partir do conhecimento dos objetivos nas diferentes etapas, levanta-se um diagnóstico da situação atual, o ponto de partida. Qual a soma das receitas, o total das despesas e a capacidade de poupança. O registro mensal do movimento financeiro permitirá acompanhar a execução do planejamento. Planilhas auxiliam muito o controle.

Importante separar as despesas e receitas regulares das eventuais. As dívidas atrasadas devem ser consideradas como eventuais.

Na *internet* é possível encontrar diversos modelos de planilhas. Quanto mais simples, melhor para quem não está familiarizado. O exercício de controlar as contas já é um avanço para quem quer dar o primeiro passo. No anexo à pesquisa foi incluído um modelo de controle elaborado pela BM&FBovespa, instituição parceira da ENEF no Brasil.

A Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN apresenta dicas para o planejamento financeiro em tempos de crise: é um desafio controlar o orçamento em tais períodos, onde tudo se torna mais difícil. Há perda do poder de compra, do acesso ao crédito e, às vezes, da única fonte de renda, o emprego. Cuidar dos gastos excessivos no final do ano, fazer listinhas de todos os gastos com festas de aniversário, manutenção do veículo, material escolar, viagens, supermercado, maquiagens, churrasco, e produtos de limpeza. Ficar de olho no orçamento é a principal prevenção. Isso facilita a tomada de decisões sobre investimentos, corte de gastos. Usar a internet para estar atualizado sobre os preços ajuda a evitar prejuízos. Pequenos cuidados podem fazer toda a diferença: desligar luzes desnecessárias, ou aparelhos eletrônicos. A realização de sonhos, como a troca do automóvel, precisa ser bem avaliada para não comprometer o orçamento mensal e tornar-se um problema. (FEBRABAN, 2017).

2.9 TRATAMENTO PARA O SUPERENDIVIDAMENTO

A partir do século XXI, para grande parte da sociedade brasileira, o superendividamento passou a ser um fato que tem requerido da economia e do direito a busca por soluções aplicáveis e eficazes. A matéria requer tutela jurídica capaz de servir de base para a prevenção e o tratamento do perdulário que consome o crédito e contrai um alto nível de endividamento. (CARMO; STELZER, 2016).

Cerbasi (2016) nos ensina que, para quebrar o ciclo das dívidas deve-se comprar menos a prazo, em quantidades menores mensalmente. Isso ajuda a dissolver o custo da cadeia produtiva e mantém as contas longe dos juros e dívidas. Ao longo do ano, as famílias fazem compras parceladas que vão se acumulando e acabam usando o 13º para pagar essas dívidas e tirar o atraso do consumo. Dezembro é um mês em que aumentam os gastos com as compras de final de ano e

no início do ano há o IPVA, IPTU, materiais e uniformes escolares, férias entre outros. A alternativa é parcelar os novos gastos. Com isso muitos brasileiros contribuem para que o ciclo se perpetue, o qual é conhecido como “Custo Brasil” representado por um efeito cascata resultante da alta carga tributária, má gestão pública, lucro exagerado dos empresários, altos juros bancários, ausência de infraestrutura e, inclusive do consumo mal planejado.

Para sair do superendividamento é preciso tomar consciência da situação e de que é necessário buscar uma saída. Fazendo um mapeamento de todas as dívidas será possível conhecer a dimensão do problema em valores atualizados. Importante conhecer as taxas de juros que estão sendo aplicadas a cada dívida. Sob a pressão imposta pela situação é interessante compartilhar a dificuldade com pessoas que já passaram por algo semelhante, ou mesmo tenham conhecimentos que possam auxiliar a pensar sobre os primeiros passos para a saída. (BRASIL. Banco Central do Brasil. 2013, p. 32-33)

Não fazer novas dívidas é uma providência fundamental pois, assim, será possível renegociar as dívidas consciente da real condição de cumprir com os acordos propostos. Nas renegociações é preciso trocar dívidas de juros altos por dívidas de juros menores, no menor prazo possível, buscando valores periódicos que caibam em seu orçamento. A eliminação dos desperdícios, redução dos supérfluos e a otimização de processos certamente levarão à diminuição dos custos e das próprias dívidas. Tentar gerar renda extra seria uma alternativa para fazer sobrar e poderá abrir uma oportunidade que não precisará cessar com o término das dívidas. Em todo o tempo a informação, de preferência sem custo, é valiosa e eficaz na busca da eliminação do endividamento.

2.10 TIPOS DE RENEGOCIAÇÃO

A renegociação de dívidas requer o conhecimento de alguns conceitos básicos sobre o uso do crédito e a administração de dívidas. O Banco Central do Brasil (2013, p. 26) define crédito como uma fonte de recursos de terceiros. A escolha da modalidade de crédito deve considerar os custos envolvidos e o tipo de crédito mais apropriado para cada situação. Destaca ainda o valor no dinheiro no tempo sob duas óticas: a de quem paga, como um “aluguel” pelo uso do mesmo; e a de quem recebe

o referido aluguel. Em tal relação há uma taxa de juros que será aplicada durante o tempo do empréstimo ou financiamento.

A diferença entre os juros simples e os juros compostos facilita a compreensão do valor do dinheiro no tempo e do aumento exponencial que uma dívida pode sofrer, dependendo das condições em que a renegociação foi estabelecida. Entre os anexos da pesquisa foram incluídos exemplos de cálculos com as duas formas da capitalização.

Considerando que existem dois regimes, simples e composto, é importante ficar claro que juro capitalizado não é sinônimo de juros sobre juros: juro composto. Capitalizar juros significa incorporar juros ao capital, podendo a taxa de juros incidir sobre esses juros (composto) ou não (simples). Portanto, o juro simples também pode ser capitalizado e somente se houver mais de um período de capitalização, com a taxa incidindo também sobre os juros, será de forma composta. [...] O juro simples exige um único período de capitalização, não admite fracionamento de prazo. [...] A base da incidência da taxa é composta, constituída não somente pelo capital inicial, mas também pelos juros formados nos períodos anteriores de capitalização, total ou parcial. (SANDRINI, 2013, p. 29-32).

Além da taxa de juros, contratos de renegociação de dívidas trazem custos adicionais como tarifas de contrato, de cadastro e cobrança de IOF – Imposto sobre Operações Financeiras. Algumas instituições financeiras tentam incluir uma espécie de seguro, que não é obrigatório ou, pelo menos, não deveria ser. Ao se comparar o valor final a ser pago com o valor financiado tem-se o CET – Custo Efetivo Total. Antes de fechar o negócio é interessante comparar o CET entre duas instituições financeiras para assegurar-se de que está fazendo a negociação com o menor custo possível. (BRASIL. Banco Central do Brasil, 2013, p. 28).

Quando se percebe que o uso do capital de terceiros se tornou algo recorrente, o melhor é substituir a dívida por outra de menor custo, como refinancear o veículo, por exemplo. Ninguém está isento de imprevistos e o capital de terceiros pode ser uma alternativa de contornar uma situação pontual. Sabendo usar, o crédito pode representar um aumento da riqueza pessoal. (CERBASI, 2016).

Sandrini (2013) apresenta as seguintes dicas para renegociar dívidas: elabore proposta realista e procure o credor. Esteja preparado para contrapropostas. A proposta do credor é atrativa e cabe no seu orçamento? Negocie desconto. Busque liquidar à vista ou dar o máximo de entrada. Se parcelar, faça no menor prazo possível. Fique atento às penalidades. Consulte órgãos de defesa do consumidor, quando necessário. Negociar via internet pode ser uma alternativa.

Mostrar interesse em renegociar as dívidas é uma atitude positiva. Ao se conformar com a situação, além do peso das cobranças verbais ou judiciais, há um impacto de ordem moral que poderia ser evitado. Se o valor ficou muito acima da capacidade de liquidez da família, o objetivo de resolver o assunto deveria permanecer nos controles do orçamento familiar.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Na definição de Marconi e Lakatos (2016), o método caracteriza-se pelo conjunto de atividades sistematizadas e racionalizadas que permitam atingir conhecimentos específicos com uma maior margem de segurança e economia, tendo por base a veracidade e a validade dos fatos. Embora muitas áreas de estudo utilizem métodos, o que qualifica uma ciência é a utilização de métodos científicos.

É um conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisição objetiva do conhecimento, de uma maneira sistemática. Palavra de origem grega – Méthodos: caminho + log(o): saber + ia = estudos dos métodos das ciências. (ESPEJO, 2016).

A metodologia aplicada à monografia estuda um assunto específico e fundamenta-se por ser representativa de um todo cujos aspectos são analisados. Ander-Egg (1978 citado por MARKONI; LAKATOS, 2016), conceitua pesquisa como um “procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.”

Para Zanella (2009, p. 61) a metodologia é o caminho a ser percorrido por qualquer pesquisador em sua busca do conhecimento acerca da realidade, do fato e do fenômeno.

Quanto ao tipo da pesquisa é descritiva, pois busca descrever acerca do superendividamento das famílias no Brasil e apresenta uma síntese de alguns perfis de comportamento em relação ao uso do dinheiro. Cervo e Berian (1996 citados por BEUREN 2011), explicam que pesquisas de natureza descritiva respondem pela observação, registro, análise e correlação dos fatos, ou fenômenos sem alterá-los.

“Nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles, isto significa que os fenômenos do mundo físico são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.” (ANDRADE, 2003, citado por SIMÕES, 2011).

A imparcialidade na busca e análise do objeto de estudo da presente pesquisa foi mantida como um método e um valor a ser preservado.

Assim como aplicado à área da educação, na organização da pesquisa deve-se atentar também para a relevância social e científica dos projetos de pesquisa. “O

trabalho científico necessita da caracterização do objeto, isto é, caracterizar o objeto de estudo com rigor e clareza, de forma que ele possa contribuir para o avanço do conhecimento da área estudada.” (TOZONI-REIS, 2010, p. 26-27).

“O conceito de universo, ou população, exige a operacionalização de seus exatos limites, quaisquer que possam ser os mesmos, explicitando, concretamente, as características que identificam esse universo ou população”. (GRESSLER, 2004, p.139).

A pesquisa considerou dados referentes aos consumidores brasileiros em diferentes classes sociais, níveis de escolaridade, idades e regiões geográficas, bem como contribuiu com informações sobre a colocação do percentual de endividamento das famílias no Brasil em comparação a alguns outros países.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O superendividamento das famílias é uma realidade presente em diversos países. Tem sido um desafio a ser enfrentado nas diferentes áreas com as quais se relaciona. No Brasil, os últimos anos têm sido de instabilidade política, crise financeira, altos juros e um abusivo incentivo ao consumo, apresentado como meio de inclusão social para grande parcela da população sem o devido preparo para prever as consequências negativas do consumismo. Valores, conhecimento sobre o assunto e expectativas se fazem presentes na tomada de decisões para o orçamento familiar, inserido num contexto macroeconômico atual de crise global.

A presente pesquisa tomou por base a implantação do Plano Real, em 1994, como um parâmetro da mudança de comportamento do mercado financeiro, mas não como única origem superendividamento das famílias brasileiras. A nova estratégia das instituições financeiras, a partir de então, incentivando o uso de crédito pessoal, cartões de créditos e outros produtos financeiros, resultou nos dados do perfil do endividamento das famílias brasileiras, entre 2010 e 2016, demonstrados na pesquisa. Entre os dados estatísticos exibidos houve uma amostra da distribuição dos percentuais entre capitais e regiões do país, além da comparação entre o percentual do endividamento das famílias no Brasil, nos Estados Unidos e no Japão, em relação ao PIB – Produto Interno Bruto.

É necessário destacar que inadimplência, endividamento e superendividamento não são a mesma coisa. Desta forma, abordou-se cada conceito para facilitar a distinção. Alguns dos autores citados proporcionaram a informação a respeito do uso de recursos de terceiros como algo que pode ser benéfico desde que usado de forma planejada.

A pesquisa bibliográfica permitiu saber que ainda não há uma legislação específica sobre a matéria e que as demandas têm sido resolvidas com base no Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que a proteção do consumidor constitui direito fundamental.

Entre as boas práticas de administração do orçamento doméstico, constatou-se que em qualquer tempo há a necessidade de preparo para enfrentar os imprevistos a que todos estão sujeitos. No entanto, se o superendividamento já se tornou uma

realidade, a alternativa será estar bem informado sobre as taxas de mercado e as reais condições de cumprir possíveis acordos com os credores.

Na renegociação das dívidas o interesse e a boa-fé presumida dos devedores facilitarão o diálogo na busca conjunta por soluções. Mesmo que seja necessário recorrer aos órgãos de defesa do consumidor, ou instâncias jurídicas para evitar taxas e formas de cobranças indevidas do ponto de vista financeiro, jurídico e moral.

Outro dado relevante que a pesquisa identificou foi sobre a psicologia econômica, em que é possível entender que fatores comportamentais estão na base das relações de consumo. Um dos autores citados na pesquisa defende a ideia de que todo o perfil comportamental tem seu lado positivo e negativo, sendo necessário buscar um equilíbrio no que se refere à administração das finanças pessoais.

A pesquisa mencionou parcerias entre o poder público e a sociedade civil com o intuito de promover um crescimento econômico sustentável, por meio da educação financeira como a maneira mais apropriada de lidar com as situações que envolvem o orçamento familiar. Mudanças de hábitos de consumo precisam ser propostas com a participação de todos os integrantes da família para que haja participação efetiva na realização do planejamento familiar. A prevenção é sempre o melhor caminho.

4.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Para continuidade do estudo do tema, recomenda-se ampliar os estudos, comparando com outros mercados e realidades, por meio de outras pesquisas e estatísticas, para que o estudo tenha completude.

REFERÊNCIAS

AMORIM, I.; AYOUB, N. **Superendividamento no Brasil**: estudo sobre o crédito e superendividamento dos consumidores dos países do Mercosul. São Paulo, p. 5, 2008. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/jornal/cidadania/20100420/Relatorio_Idec_Superendividamento_CI_FINAL.pdf>. Acesso em 04 ago. 2016.

BRASIL. Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Brasília: ENEF, [20--]. **Conceito de educação financeira no Brasil**. Disponível em: <<http://www.vidaedinheiro.gov.br/educacao-financeira-no-brasil/>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Base Nacional Comum; AMORIN, R. **MEC apoia inserção da temática educação financeira no currículo da educação básica**. Brasília, 25 fevereiro 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=34351:mec-apoia-insercao-da-tematica-educacao-financeira-no-curriculo-da-educacao-basica>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Departamento de Educação Financeira. **Caderno de educação financeira: gestão de finanças pessoais**. Brasília: BCB, 2013. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/caderno_cidadania_financeira.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria de Assuntos Internacionais. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **O histórico da OCDE e a recente aproximação entre o Brasil e o organismo internacional**. Disponível em: <<http://www.sain.fazenda.gov.br/assuntos/politicas-institucionais-economico-financeiras-e-cooperacao-internacional/ocde>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor; MARQUES, C.L.; LIMA, C.C.de; BERTONCELLO, K. (Org.). **Prevenção e tratamento do superendividamento**: caderno de investigações científicas. Brasília: DPDC/SDE, 2010.

CALEIRO, J.P. 16 países atolados em dívidas e o Brasil em 34°. **Revista Exame**. São Paulo, 13 set. 2016. Economia. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/16-paises-atolados-em-dividas-e-o-brasil-em-34o/#>>. Acesso em: 07 set. 2017.

CARMO, V.M.; STELZER, J. **XXV Encontro Nacional do CONPEDI – Brasília/DF**. Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo. Florianópolis:

CONPEDI, 2016. Disponível em:

<<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/1q6l85u4/y8P33rgxxz5owDRN.pdf>>

Acesso em: 10 jan. 2017.

CERBASI, G. **Casais inteligentes enriquecem juntos**. São Paulo. 178ª ed. Editora Gente, 2004.

_____. **Como quebrar o ciclo das dívidas**. Vídeo do canal Gustavo Cerbasi.

Youtube. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=rsot9ScYRhg&index=24&list=PLPBLaFNYOx7sYjwWY_NzRtlMfPs4dwG5i>. Acesso em 21 mai. 17.

_____. **Dívidas não são um problema**. Vídeo do canal Gustavo Cerbasi. Youtube.

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pjs7jQNVKgc>>. Acesso em 21 mai. 17.

CHEROBIM, A.P.M.S.; ESPEJO, M.M.S.B. **Finanças Pessoais: conhecer para enriquecer!** São Paulo. 2ª ed. Atlas, 2011.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO. **Pesquisa Nacional do Endividamento e Inadimplência do Consumidor**: nacional. Disponível em:

<http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/analise_peic_janeiro_2017.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2017.

COSTA, L.C.C. Consumo exagerado: Defensoria Pública vai negociar dívida de superendividados com bancos e financeiras. **Gazeta Online**. Vitória, 06 abr. 2016. Cidades. Disponível em:

<<http://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2016/04/defensoria-publica-vai-negociar-divida-de-superendividados-com-bancos-e-financeiras-1013937294.html>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

Dívida de países atinge US\$ 199 trilhões e ameaça economia global. **BBC Brasil**.

Rio de Janeiro, 12 fev. 2015. Notícias: Relatório McKinsey. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/02/150212_relatorio_mckinsey_ru>. Acesso em: 08 set. 2017.

Entenda as situações que levam à impossibilidade de pagar. **Jornal do Senado**.

Brasília, 20 abr. 2010. Especial Cidadania. Ano VIII, n. 301. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/183367/100420_301.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02 nov. 2016.

ESPEJO, M.B.E. **Metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2016. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Contabilidade. Arquivo em Power Point.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS (FEBRABAN). **Meu bolso em dia**. Matérias: Planejamento financeiro em tempos de crise. Disponível em: <<https://www.meubolsoemdia.com.br/Materias/planejamento-financeiro-em-tempos-de-crise>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO. Proporção de famílias endividadas cai para 58% em 2016, aponta Radiografia do Crédito e do Endividamento das Famílias Brasileiras. **Economia**. Disponível em: <<http://www.fecomercio.com.br/noticia/proporcao-de-familias-endividadas-cai-para-58-em-2016-aponta-radiografia-do-credito-e-do-endividamento-das-familias-brasileiras>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

FERREIRA, V.R.M. **Decisões Econômicas: você já parou para pensar?** São Paulo: Évora, 2011.

FILOMENO, J.G.B. **Manual de direitos do consumidor**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 102.

_____. **Psicologia Econômica**. Pensata. São Paulo: PUC-SP, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v47n3/v47n3a08>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

GATES, B. **A estrada do futuro**. São Paulo: Companhia das Letras. 1995. p. 52.

GOODMAN, J. E. **Descubra sua personalidade financeira**. Tradução de: DUARTE, C.G. Rio de Janeiro: Best Seller, 2008.

GRESSLER, L.A. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios**. 2 ed. rev.atual. São Paulo. Loyola. 2004, p. 139.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC). **Conheça as dicas do IDEC para evitar o endividamento e a inadimplência**. Disponível em: <<https://www.idec.org.br/consultas/dicas-e-direitos/conheca-as-dicas-do-idec-para-evitar-o-endividamento-e-a-inadimplencia>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo. Atlas, 2016. 7ed. São Paulo.

MASSARO, A. Qual a diferença entre o endividado e o inadimplente? **Revista Exame**, São Paulo. 28 mai. 2015. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/videos/seu-dinheiro/qual-a-diferenca-entre-endividado-e-inadimplente/>>. Acesso em: 17 set. 2017.

MARQUES, C.L.C.; LUNARDELLI, R. Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito. **Editores Revista dos Tribunais**. Superior Tribunal de Justiça (STJ). São Paulo. 2006. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/8655>>. Acesso em: 04 ago. 2016.

NASCIMENTO, S.; BEUREN, I.M. **Revista de Administração Contemporânea**. Rev.adm.contemp.vol.15 no.1 Curitiba jan/fev.2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552011000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 set. 17.

PORTO, A.P.; NOGUEIRA, R. Superendividamento no Brasil: otimismo ainda está calcado em informações incompletas. **Valor Econômico**. São Paulo, 2016. Disponível em <<http://www.pressreader.com/brazil/valor-econ%C3%B4mico/20160816/281741268822210>> Acesso em: 02 nov. 2016.

RETONDAR, A.M. A (re)construção do indivíduo: a sociedade de consumo como "contexto social" de produção de subjetividades. Sociedade e Estado. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2006. v. 23. n. 1. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922008000100006>. Acesso em: 02 nov. 2016.

REZENDE, F. Por que o Brasil sofre uma das piores crises de sua história? **Valor Econômico**. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/opiniaio/4658015/por-que-o-brasil-sofre-uma-das-piores-criSES-de-sua-historia>> Acesso em: 04 ago. 2016.

SANDRINI, J.C.; CHEROBIM, A.P.M.S. **Capitalização de juros em renegociação de dívidas**: sistemas de amortização. Curitiba: Juruá, 2013.

_____. **Finanças pessoais**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná (UFPR), 2013. Arquivo em Power Point para a aula sobre finanças pessoais. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Contabilidade.

SANTOS, Chico. Mal que cresce sem remédio eficaz. **Revista Conjuntura Econômica**. NUDECON/FGV. Rio de Janeiro, p. 46-51, 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rce/article/viewFile/61521/59702>>. Acesso em: 24 out. 2016.

SERASA EXPERIAN. Bate recorde o número de inadimplentes. **Últimas Notícias.** Estudos de Inadimplência. São Paulo. 2014.
<<http://noticias.serasaexperian.com.br/blog/2014/08/21/bate-recorde-o-numero-de-inadimplentes-revela-levantamento-inedito-da-serasa-experian/>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

SIMÕES, A.C. **Pesquisa científica: tendências temáticas das monografias do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba.** 2011. João Pessoa. p. 112. Citou Maria Margarida Andrade. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo. Atlas. 2003.

TOZONI-REIS, M.F.C. **Metodologia da Pesquisa.** 2010, Curitiba. IESDE Brasil SA. p. 26-27.

ZANELLA, L.C.H. **Metodologia de estudos e de pesquisa em administração.** MEC. CAPES. Departamento de Ciências da Administração/ UFSC. Florianópolis, 2009. Disponível em:
<http://200.129.241.123/arquivos/Fasciculo_Metodologia_TC.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2017.

ANEXO A – ATENÇÃO AOS JUROS

Poder dos juros no tempo.

Para estudar o poder dos juros no tempo, é preciso, primeiramente, conhecer a diferença entre juros simples e juros compostos.

Juros simples são aqueles pagos somente sobre o capital principal. São o mesmo que “juros não capitalizados”.

Exemplo: Ao tomarmos empréstados R\$1.000,00, por 6 meses, com taxa simples de 5% a.m. (ao mês), ao final do período, a nossa dívida será de R\$1.300,00, ou seja, R\$1.000,00 do capital + R\$50,00 (5% de R\$1.000,00) por mês x 6 meses = R\$1.000,00+ R\$300,00.

Juros compostos são aqueles que, após cada período de capitalização – normalmente um mês –, são incorporados ao capital principal e passam, por sua vez, a também render juros. Tratam-se dos chamados “juros sobre juros” ou “juros capitalizados”.

No mesmo exemplo anterior, caso fossem utilizados os juros compostos, a dívida ao final do período seria de R\$1.340,10, ou seja:

- 1º mês: R\$1.000,00 (capital principal) + R\$50,00 (5% de R\$1.000,00) = R\$1.050,00;
- 2º mês: R\$1.050,00 (capital principal + juros) + R\$52,50 (5% de R\$1.050,00) = R\$1.102,50;
- 3º mês: R\$1.102,50 + R\$55,13 (5% de R\$1.102,50) = R\$1.157,63;
- 4º mês: R\$1.157,63 + R\$57,88 (5% de R\$1.157,63) = R\$1.215,51;
- 5º mês: R\$1.215,51 + R\$60,77 (5% de R\$1.215,51) = R\$1.276,28;
- 6º mês: R\$1.276,28 + R\$63,82 (5% de R\$1.276,28) = R\$1.340,10.

Tendo entendido a diferença entre juros simples e compostos, vamos agora avaliar o poder dos juros compostos no tempo.

Para isso, considere o exemplo a seguir.

Um trabalhador de 20 anos de idade decide iniciar uma reserva financeira para a própria aposentadoria, poupando R\$150,00 todo mês, ao longo de dez anos, e investindo em uma aplicação financeira que rende 0,5% a.m. (ao mês) durante todo esse período. Ao completar 30 anos, ele para de efetuar os depósitos e deixa o dinheiro aplicado à mesma taxa. Aos 60 anos de idade, esse trabalhador terá acumulado R\$148.786,58.

Imagine agora uma situação diferente, em que outro trabalhador só percebe a necessidade de ter uma reserva financeira para a aposentadoria aos 30 anos de idade. Para que esse trabalhador tenha, aos 60 anos, um valor próximo ao do exemplo anterior, uma alternativa seria fazer depósitos mensais de R\$150,00 pelos 30 anos seguintes, quando ele também terá 60 anos, acumulando, assim, R\$150.677,26,

considerada a mesma rentabilidade de 0,5% ao a.m. Qual das duas situações lhe parece mais adequada?

Os exemplos apresentados demonstram o poder dos juros compostos no tempo. Para acumular valores semelhantes, o primeiro trabalhador antecipou a poupança e se beneficiou dos juros compostos por um período maior. O segundo trabalhador iniciou sua poupança dez anos depois do primeiro, e por isso precisou poupar por 30 anos.


Alerta: os juros compostos fazem com que o recurso inicial cresça exponencialmente. Lembre-se de que isso vale para aplicações, mas também para dívidas.

Vale ressaltar que, para elaboração desses cálculos, usamos a Calculadora do Cidadão, disponível no endereço eletrônico do BCB: <http://www.bcb.gov.br> – Perfil Cidadão – Taxas de juros, cálculos, índice e cotações – Calculadora do Cidadão.

FONTE:

BRASIL. Banco Central do Brasil. Departamento de Educação Financeira. **Caderno de Educação Financeira: gestão de finanças pessoais**. Brasília: BCB, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 20 nov. 2016.

ANEXO B – MODELO DE PLANILHA DO ORÇAMENTO PESSOAL

 Planilha Orçamento Pessoal			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sep	Out	Nov	Dez
Mês			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Receitas	Salário													
	Aluguel													
	Pensão													
	Horas extras													
	IR-coberto													
	Diversas													
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos														
Investimentos <i>Insira aqui o montante mensal que você destinará aos seus investimentos</i>	Ações													
	Fundo Direto													
	Fundo Ibo													
	Previdência privada													
	Diversos													
	Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
% sobre Receita		R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01
Despesas														
Fixas <i>Aquelas que têm o mesmo montante mensalmente</i>	Habituação	Aluguel												
		Condomínio												
		Previdência da casa												
		Seguro da casa												
		Imposto												
		Mensalidade												
	Transporte	Previdência de carro												
		Seguro de carro												
	Saúde	Seguro saúde												
		Plano de saúde												
	Educação	Colégio												
		Faculdade												
	Impostos	Carro												
PTU														
Diversas	PIVA													
	Seguro de vida													
Total despesas fixas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
% sobre Receita		R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01
Variáveis <i>Aquelas que acontecem todos os meses, mas possuem variações</i>	Habituação	Luz												
		Água												
		Telefone												
		Telefone Celular												
		Gás												
		Mensalidade TV												
	Transporte	Internet												
		Metro												
	Alimentação	Diversos												
		Combustível												
	Saúde	Edificação												
		Suplemento												
	Custos pessoais	Aluguel												
Medicamentos														
Manutenção														
Academia														
Diversas	Outros													
	Outros													
Total despesas variáveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
% sobre Receita		R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01
Extras <i>São as despesas extraordinárias, para as quais precisamos estar preparados quando acontecerem</i>														
Extras	Saúde	Medico												
		Dentista												
	Manutenção/previdência	Hospital												
		Carro												
Educação	Material escolar													
	Uniforme													
Total despesas extras		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
% sobre Receita		R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01
Adicionais <i>Aquelas que não precisam acontecer todos os meses</i>	Lazer	Vapores												
		Diversos/lazer												
		Restaurante/Bar												
	Vestidário	Loucas/CD												
		Roupas												
	Diversas	Calçados												
Acumulado														
Diversas	Reverendas													
	Outros													
Total despesas adicionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
% sobre Receita		R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01	R\$0V01
Saldo	Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas fixas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas variáveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas extras		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: BMV BOVESPA. **Planilha de Orçamento Pessoal**. Educação: educação financeira. São Paulo. Disponível em:
http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/educacional/educacao-financieira/.